

Anacleto  
*[Handwritten signatures]***ATA Nº 2****Análise das candidaturas/Avaliação Curricular**

Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho – **Assistentes Operacionais (Portaria – Parque de Campismo – Ref. B)** - identificado pela Câmara Municipal de Espinho em sua deliberação de 3/09/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

-----No dia catorze do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Espinho, para a carreira de Assistentes Operacionais, para a Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; PREVPAP) - na sequência do deliberado pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 3 de setembro do corrente ano, que reconheceu o posto como correspondendo a necessidade permanente do Município constantes no Mapa de Pessoal do Município de Espinho para o ano de 2018, com vista à regularização extraordinária deste vínculos precários nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, e determinou a abertura do procedimento concursal; seguindo o procedimento os trâmites previstos Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com as especificidades constantes do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) – composto pela Dra. Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro, Chefe de Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, que Preside ao Júri, o Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e o Dr. João Eduardo Silva Cavacas, Técnico Superior (Ambos vogais efetivos), para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas.-----

-----Dado início à reunião, o Júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal doze candidatos: -----

-----Abel de Sousa Couto -----

-----António Sérgio Gomes Rodrigues Maganinho-----

-----Dagoberto Guedes Ferreira -----

-----Floriano Campos Domingues -----

-----José António Gomes Soares Maganinho -----

-----José Belmiro Teixeira dos Santos -----

-----Luís Filipe Alves de Oliveira-----

-----Mário Fernando Cerqueira Mendes -----

-----Mário Jorge Oliveira Machado -----

-----Paulo Sérgio Gomes da Costa Guimarães-----

-----Sílvia do Carmo Oliveira Carvalho-----

-----Vítor Filipe Pinto da Rocha -----

-----Após apreciação das candidaturas apresentadas, o júri deliberou excluir os seguintes candidatos, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas: -----

-----António Sérgio Gomes Rodrigues Maganinho-----a)

-----Mário Fernando Cerqueira Mendes -----a)

-----Paulo Sérgio Gomes da Costa Guimarães-----a)

-----Sílvia do Carmo Oliveira Carvalho-----a)

**Fundamentos de exclusão:** -----a)

----- a) Candidato não se enquadra no âmbito da alínea b) do n.º1 do art.º 3, do nº 2 do art. 3º e do n.º1 do artº 5º ambos da Lei 112/2017, de 29 de dezembro de acordo com o estipulado no ponto 8 do Aviso de Abertura;

----- Seguidamente o júri delibou admitir as seguintes candidaturas:-----

-----Abel de Sousa Couto -----

-----Dagoberto Guedes Ferreira -----

-----Floriano Campos Domingues -----

-----José António Gomes Soares Maganinho -----

-----José Belmiro Teixeira dos Santos -----

-----Luís Filipe Alves de Oliveira-----

-----Mário Jorge Oliveira Machado -----

-----Vítor Filipe Pinto da Rocha -----

----- De acordo com a lei vigente só haverá lugar à audiência de interessados, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final, conforme o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro. -----

----- O Júri, após apreciação das candidaturas, procedeu em sede de avaliação curricular à valoração das candidaturas apresentadas pelos candidatos de acordo com os critérios definidos na Ata nº1 – Fixação dos Critérios, de vinte de novembro de dois mil e dezoito: -----

**Avaliação curricular (AC)** – O resultado da avaliação curricular (AC) foi resultante da seguinte fórmula **AC= HAB (20%) + FP (30%) + EP (50%)**, conforme mapa em anexo: -----

-----Abel de Sousa Couto ----- 11,00 valores

-----Dagoberto Guedes Ferreira----- 12,40 valores

-----Floriano Campos Domingues ----- 12,40 valores

-----José António Gomes Soares Maganinho ----- 11,00 valores

-----José Belmiro Teixeira dos Santos ----- 16,40 valores

-----Luís Filipe Alves de Oliveira----- 11,40 valores

-----Mário Jorge Oliveira Machado ----- 11,40 valores

-----Vítor Filipe Pinto da Rocha ----- 11,40 valores

----- O Júri deliberou que a entrevista profissional de seleção realizar-se-á no dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Dr. José Oliveira Salvador, Espinho, com o seguinte horário por candidato: -----

Hora	ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO
	24/1/2019
14h00	Abel de Sousa Couto
14h20	Dagoberto Guedes Ferreira
14h40	Floriano Campos Domingues
15h00	José António Gomes Soares Maganinho
15h20	José Belmiro Teixeira dos Santos
15h40	Luís Filipe Alves de Oliveira
16h00	Mário Jorge Oliveira Machado
16h20	Vítor Filipe Pinto da Rocha

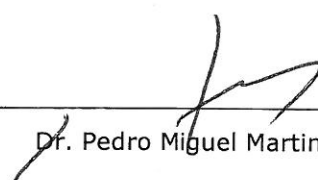
----- Os candidatos que não compareçam à entrevista profissional de seleção serão excluídos do procedimento concursal.-----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

**O Júri,**

*Dra. Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro*

Dra. Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro

  
Dr. Pedro Miguel Martins da Siva Almeida

  
Dr. João Eduardo Silva Cavacas